



INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º : 185/2022/DPAT

31/08/2022

DE: João Patrício

PARA: Sr.ª Diretora do Departamento de Património e Compras, Dr.ª Célia Franco

PROCESSO N.º: 1.2.2.2009/34

ASSUNTO: PROPOSTA A SER PRESENTE A REUNIÃO DE CÂMARA - CEDÊNCIA DO PRÉDIO SITO NA RUA DA JUDIARIA, N.º 14, EM ALMADA, POR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO "NOVALMADAVELHA"

PARECER(ES):

DESPACHO:

--	--

A – ENQUADRAMENTO

O Município de Almada é o legítimo proprietário do prédio a seguir identificado:

Prédio urbano, sito na Rua do Registo Civil, n.º 2, 4 e 6, e Rua da Judiaria n.º 14, em Almada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 1257/20011025 da freguesia de Almada e inscrito na matriz

predial urbana da União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas sob o artigo 2182, com o valor patrimonial tributário de €938.842,73.

Este imóvel encontra-se registado no inventário de bens do Município de Almada com n.º 13197

Entre o Município de Almada e a “Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local”, com o NIPC 504974688, foi celebrado um contrato de comodato do referido imóvel, o qual vigorou até 09/07/2022.

B – ANÁLISE

Considerando a informação prestada pelos serviços da Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme documento em anexo (mensagem de correio eletrónico recebida na presente data).

Considerando o despacho do Sr. Chefe do Gabinete da Presidência, datado de 04/08/2022, presente no mesmo documento.

Considerando que o contrato anteriormente em vigor não previa a sua renovação.

Considerando que, nos termos do previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, artigo 25.º, n.º 1, i), conjugado com o art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc), constitui competência da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG.

C – PROPOSTA

Em face do exposto, submeto a presente informação à sua consideração para efeitos de eventual submissão da proposta, cuja minuta se anexa, em Portal Executivo.

O Técnico Superior



João Patrício